

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARTICIPATIVO 2021-2026

GLOSSÁRIO DA MATRIZ DE INDICADORES E METAS

Porto Velho, março de 2022

SUMÁRIO

Sociedade

Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais	4
Pesquisa de imagem da JT – PI-JT	5
Índice de satisfação - IS	5
Índice de Parcerias Institucionais - IPI	7
Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	8
Estimular a Inovação no Poder Judiciário - Meta Nacional 9	9
Índice de desempenho de sustentabilidade - IDS	9
Promover os Direitos da Criança e do Adolescente - Meta 11	11

Processos Internos

Garantir a duração razoável do processo	12
Índice de processos julgados - IPJ (Meta Nacional 1)	13
Índice de processos antigos julgados - IPAJ (Meta Nacional 2)	13
Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais - TCL (Meta Nacional 5)	14
Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados	15
Índice de avaliação de riscos - IAR	16
Índice de atendimento às deliberações e às recomendações decorrentes de auditoria - IADRDA	17
Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	18
Índice de conciliação: Meta Nacional 3	19
Fortalecer a governança e a gestão estratégica	20
Índice de processos de trabalho críticos mapeados com identificação dos controles internos - IPMCI	21
Índice de classificação documental no processo judicial eletrônico - ICDPJE	21

Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas	23
Tempo médio entre o trânsito em julgado do precedente e o trânsito em julgado do processo em que a tese deveria ser aplicada - TMTJ	24
Tempo médio entre a afetação e a sentença de mérito - TMASM	24
Aprendizado e conhecimento	
Aderir integralmente ao modelo nacional de gestão de pessoas	26
Índice de aderência à norma que padroniza a estrutura da JT de 1º e 2º Graus - IANE	27
Índice de promoção da saúde de magistrados e servidores - meta específica da JT	28
Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	29
Índice de execução das dotações para despesas discricionárias (IEDD)	30
Aprimorar a gestão, governança de TIC e a proteção de dados	32
Índice de Atendimento das Metas do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (IAM-PDTIC)	33
Promover a Transformação Digital – Justiça 4.0: Meta Nacional 10	34
Índice de satisfação com os sistemas de TIC - ISTIC	34

Perspectiva

Sociedade

Macrodesafio

Fortalecimento da relação institucional do judiciário com a sociedade

Objetivo Estratégico

Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais.

Descrição

Aperfeiçoar os processos de comunicação com foco na divulgação e disseminação das competências institucionais, estratégias e políticas públicas implantadas, e resultados operativos da jurisdição trabalhista para todos os atores do sistema de justiça e sociedade, para fortalecer a transparência e a imagem da Justiça do Trabalho.

Responsável pelo Objetivo

Secretário do Comitê de Gestão Participativa

Indicador	Pesquisa de imagem da JT – PI-JT						
Descrição	Identificar a imagem da Justiça do Trabalho perante a sociedade, a partir da avaliação do conhecimento sobre o segmento de justiça e do valor percebido pelos usuários e demais cidadãos.						
Responsável pelo Indicador	Secretário de Comunicação Social e Eventos Institucionais.						
Responsável pela alimentação dos dados	Assistente da Secretaria de Comunicação Social e Eventos Institucionais.						
Meta	A definir pelo CSJT						
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
	-	a definir	-	a definir	-	a definir	
Linha de Base	A definir pelo CSJT						
Periodicidade	Bial						
Polaridade	Melhor para cima						
Parâmetros	Os parâmetros dependerão do questionário futuramente elaborado e da metodologia de apuração do resultado.						
Critério de Cumprimento	A definir pelo CSJT						
Fórmula de Cálculo	A fórmula dependerá da metodologia de apuração do resultado da pesquisa.						
Esclarecimentos da meta	Este indicador será capitaneado pela Secretaria de Comunicação do CSJT, abrangendo a imagem de toda JT.						

Indicador	Índice de satisfação - IS
Descrição	O indicador mensura o nível de satisfação do público externo (sociedade, advogados etc) do TRT relativamente aos serviços prestados, com o objetivo de conhecer as potencialidades e oportunidades de melhoria do órgão. A aferição do nível de satisfação decorre também de uma exigência dos órgãos de controle, além disso, é uma ferramenta eficiente para identificação de <i>gaps</i> e problemas na execução de serviços.
Responsável pelo Indicador	Ouvidoria

Responsável pela alimentação dos dados	Assistente da Ouvidoria					
Meta	A definir pelo CSJT					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Linha de Base	A definir pelo CSJT					
Periodicidade	A proposta é medir o nível de satisfação assim que o serviço for prestado, com levantamento de estatísticas em <u>relatórios mensais</u> .					
Polaridade	Para cima					
Parâmetros	I – Informação T – Tempo C – Cordialidade E - Especificidade de cada serviço ISs - Índice de satisfação do serviço					
Critério de Cumprimento	A definir pelo CSJT					
Fórmula de Cálculo	<p>Nesse caso, as fórmulas teriam a seguinte memória de cálculo, considerando os pesos abaixo:</p> <p>Informação = Σ para Informação do serviço/ nº pessoas respondentes X 0,2;</p> <p>Tempo = Σ para tempo do serviço/ nº pessoas respondentes X 0,2;</p> <p>Cordialidade = Σ para cordialidade do serviço/ nº pessoas respondentes X 0,2;</p> <p>Especificidade de cada serviço = Σ para pergunta específica do serviço/ nº pessoas respondentes X 0,4</p> <p>ISs = (I + T + C + E), onde: s refere-se ao tipo de serviço.</p> <p>IS-TRT = (Σ ISs) / quantidade de serviços medidos</p>					
Esclarecimentos da meta	<p>Finalizado um atendimento, o "cliente" deverá ser direcionado a responder as 4 perguntas da pesquisa de satisfação:</p> <p>(1) Como o(a) senhor(a) avalia as informações recebidas?</p> <p>(2) Como o(a) senhor(a) avalia o tempo de atendimento da unidade?</p> <p>(3) Como o (a) senhor(a) avalia a cordialidade do atendimento?</p> <p>(4) Questão específica a ser elaborada para medição de cada serviço</p> <p>Variáveis categóricas definidas de acordo com o mapeamento e apresentadas a seguir com seus respectivos pesos (1 - Insatisfeito, 2 - Parcialmente Satisfeito, 3 - Satisfeito, 4 - Muito Satisfeito)</p> <p>As respostas da pesquisa devem ser vinculadas ao serviço prestado.</p> <p>Obs.: Havendo mais de uma pergunta específica, a fórmula deverá ser ajustada.</p>					

Indicador	Índice de Parcerias Institucionais - IPI					
Descrição	Mede os resultados das ações de parcerias institucionais, com base nos seguintes critérios de avaliação: otimização orçamentária, responsabilidade socioambiental e agilidade processual.					
Responsável pelo Indicador	Secretaria de Gestão Estratégica/ Seção de Sustentabilidade					
Responsável pela alimentação dos dados	Seção de Sustentabilidade					
Meta	Alcançar 100% de desempenho na meta					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	-	100%	100%	100%	100%	100%
Linha de Base	Não há					
Periodicidade	Trimestral					
Polaridade	Para cima					
Parâmetros	P1: Pontuação prevista de ações, considerando o impacto das mesmas P2: Pontuação realizada de ações, considerando o impacto das mesmas					
Critério de Cumprimento	A meta estará cumprida quando alcançar o desempenho estabelecido para o período					
Fórmula de Cálculo	$(P2 / P1) * 100\%$					
Esclarecimentos da meta	Ressalta-se que as ações de baixo impacto terão pontuação 20, as de médio impacto terão pontuação 30 e as de alto impacto terão pontuação 50. Considerando os 3 critérios de avaliação (otimização orçamentária, responsabilidade socioambiental e agilidade processual), define-se que uma ação de baixo impacto é aquela que considera apenas 1 dos 3 critérios citados, a de médio impacto levam em consideração 2 critérios e a de alto impacto possui reflexo nos 3 critérios mencionados.					

Perspectiva

Sociedade

Macrodesafio

Promoção da sustentabilidade e garantia dos direitos fundamentais

Objetivo Estratégico

Promover o trabalho decente e a sustentabilidade

Descrição

Promover ambientes de trabalho seguros e protegidos, a dignificação do trabalhador, a não discriminação de gênero, raça e diversidade, o combate ao trabalho infantil, bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, visando o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Organização das Nações Unidas – Agenda 2030.

Responsável pelo Objetivo

Secretário da Comissão de Responsabilidade Socioambiental

Indicador	Estimular a Inovação no Poder Judiciário - Meta Nacional 9					
Descrição	Realizar ações que visem à difusão da cultura da inovação em suas diversas dimensões e nas interações com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, no âmbito do Poder Judiciário.					
Responsável pelo Indicador	Chefe da Seção de Sustentabilidade					
Responsável pela alimentação dos dados	Chefe da Seção de Sustentabilidade					
Meta	Alcançar 100% de desempenho na meta 9					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Linha de Base	Meta nova a partir de 2022					
Periodicidade	Trimestral					
Polaridade	Para cima					
Parâmetros	Resultado de desempenho da meta 9					
Critério de Cumprimento	A meta estará cumprida quando alcançar o desempenho estabelecido para o período					
Fórmula de Cálculo	Conforme a fórmula de cálculo do CNJ					
Esclarecimentos da meta	De acordo com o Glossário de Metas Nacionais do CNJ					

Indicador	Índice de desempenho de sustentabilidade - IDS
Descrição	Indicador sintético resultante de vários indicadores distintos calculados com base nos dados da Resolução CNJ nº 201/2015. Os resultados, o método aplicado e os indicadores utilizados constam na publicação anual do “Balanço Socioambiental do Poder Judiciário”, produzido pelo DPJ/CNJ.
Responsável pelo Indicador	Chefe da Seção de Sustentabilidade

Responsável pela alimentação dos dados	Chefe da Seção de Sustentabilidade					
Meta	Alcançar 100% de desempenho no IDS a partir das metas internas propostas: 50% em 2021, 52% em 2022, 54% em 2023, 56% em 2024, 58% em 2025 e 60% em 2026.					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Linha de Base	Não havia anteriormente uma meta definida para o IDS, mas o resultado do próprio indicador foi de 44,9% (média de 2018 e 2020).					
Periodicidade	Anual					
Polaridade	Para cima					
Parâmetros	<p>CE - Consumo de energia elétrica (kWh) por metro quadrado</p> <p>CA - Consumo de água (m3) por metro quadrado</p> <p>NUV - Número usuários por veículo</p> <p>CCD - Consumo de copos descartáveis <i>per capita</i></p> <p>CP - Consumo de papel <i>per capita</i></p> <p>DPR - Destinação de papel para reciclagem em relação à força de trabalho total</p> <p>CAE - Consumo de água envasada descartável <i>per capita</i></p> <p>GTFM - Gasto de telefonia fixa e móvel em relação à quantidade de linhas fixas e móveis</p> <p>QI - Quantidade de impressoras <i>per capita</i></p> <p>PAQV - Participação relativa em ações de qualidade de vida</p> <p>PACA - Participação relativa em ações de capacitação socioambiental</p> <p>PAS - Participação relativa em ações solidárias</p>					
Critério de Cumprimento	A meta estará cumprida quando alcançar 100% de desempenho ou mais.					
Fórmula de Cálculo	Adoção do indicador do CNJ					
Esclarecimentos da meta	O monitoramento do indicador será realizado, trimestralmente, no nível tático, tendo como base as ações desenvolvidas no Plano de Logística Sustentável (PLS) regional. O resultado anual terá como base o Balanço Socioambiental do Poder Judiciário divulgado no ano corrente referente ao ano interior.					

Indicador	Promover os Direitos da Criança e do Adolescente - Meta Nacional 11					
Descrição	Promover pelo menos uma ação visando o combate ao trabalho infantil					
Responsável pelo Indicador	Chefe da Seção de Sustentabilidade					
Responsável pela alimentação dos dados	Chefe da Seção de Sustentabilidade					
Meta	Alcançar 100% de desempenho na meta 11					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Linha de Base	Meta nova a partir de 2022					
Periodicidade	Trimestral					
Polaridade	Para cima					
Parâmetros	Resultado de desempenho da meta 11					
Critério de Cumprimento	A meta estará cumprida quando alcançar o desempenho estabelecido para o período					
Fórmula de Cálculo	Conforme a fórmula de cálculo do CNJ					
Esclarecimentos da meta	De acordo com o Glossário de Metas Nacionais do CNJ					

Perspectiva

Processos Internos

Perspectiva

Processos internos

Macrodesafio

Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional

Objetivo Estratégico

Garantir a duração razoável do processo

Descrição: Materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases, garantindo-se a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação processual, reduzindo-se o congestionamento de processos e elevando-se a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais.

Responsável pelo Objetivo

Secretário do Grupo Gestor Regional de Estatística e de Desempenho

Indicador	Índice de processos julgados - IPJ (Meta Nacional 1)					
Descrição	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente					
Responsável pelo Indicador	Secretário Judiciário de 1º Grau/ Secretário Judiciário de 2º Grau					
Responsável pela alimentação dos dados	Assistente da Secretaria de Gestão Estratégica					
Meta	Alcançar 100% de desempenho na meta 1 (IPJ), ou seja, julgar mais processos que os distribuídos.					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Linha de Base	Meta 1 (2019: 96,53%; 2020: 98,13%; 2021: 96,05%)					
Periodicidade	trimestral					
Polaridade	Melhor para cima					
Parâmetros	Percentual de cumprimento da meta 1 realizado					
Critério de Cumprimento	A meta será atingida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual a 100%.					
Fórmula de Cálculo	Conforme a fórmula de cálculo do CNJ					
Esclarecimentos da meta	De acordo com o Glossário de Metas Nacionais do CNJ					

Indicador	Índice de processos mais antigos - IPA (Meta Nacional 2)					
Descrição	Identificar e julgar até 31/12/2022 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus.					
Responsável pelo Indicador	Secretário Judiciário de 1º Grau/ Secretário Judiciário de 2º Grau					
Responsável pela alimentação dos dados	Assistente da Secretaria de Gestão Estratégica					

Meta	Alcançar 100% de desempenho na meta 2 (IPA), ou seja, julgar pelo menos 93% dos processos antigos.					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Linha de Base	Meta 2 (2019: 108,49%; 2020: 108,14%; 2021: 105,79%)					
Periodicidade	trimestral					
Polaridade	Melhor para cima					
Parâmetros	Percentual de cumprimento da meta 2 realizado					
Critério de Cumprimento	A meta será atingida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual a 100%.					
Fórmula de Cálculo	Conforme a fórmula de cálculo do CNJ					
Esclarecimentos da meta	De acordo com o Glossário de Metas Nacionais do CNJ					

Indicador	Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais - TCL (Meta Nacional 5)					
Descrição	Considera os pendentes de baixa em relação ao acervo, descontados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.					
Responsável pelo Indicador	Secretário Judiciário de 1º Grau/ Secretário Judiciário de 2º Grau					
Responsável pela alimentação dos dados	Assistente da Secretaria de Gestão Estratégica					
Meta	Alcançar 100% de desempenho na meta 5 (TCL), ou seja, reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Linha de Base	2021: 101,54%					

Periodicidade	trimestral
Polaridade	Melhor para cima
Parâmetros	Percentual de cumprimento da meta 5 realizado
Critério de Cumprimento	A meta será atingida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual a 100%.
Fórmula de Cálculo	Conforme a fórmula de cálculo do CNJ
Esclarecimentos da meta	No ano de 2021, a meta 5 foi de reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Perspectiva

Processos Internos

Macrodesafio

Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais

Objetivo Estratégico

Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados

Descrição

Promover mecanismos de integridade e transparência em relação aos atos de gestão praticados, garantindo-

se alinhamento entre a estratégia corporativa e prioridades de gestão às despesas de maior impacto orçamentário e a boa e regular aplicação dos recursos públicos.

Responsável pelo Objetivo

Secretário do Comitê de Gestão de Riscos

Indicador	Índice de avaliação de riscos - IAR					
Descrição	Mensurar o percentual de riscos classificados em relação ao mapa de riscos voltados para a integridade organizacional.					
Responsável pelo Indicador	Secretário de Gestão Estratégica					
Responsável pela alimentação dos dados	Assistente da Secretaria de Gestão Estratégica					
Meta	Alcançar 100% de desempenho na meta					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	-	100%	100%	100%	100%	100%
Linha de Base	Não há					
Periodicidade	Anual					
Polaridade	Para cima					
Parâmetros	RIM - Riscos de integridade mapeados (total de riscos mapeados voltados para garantia da integridade organizacional) RIC - Riscos de Integridade classificados (aceitar, mitigar, transferir, recusar)					
Critério de Cumprimento	A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% no Tribunal					
Fórmula de Cálculo	$IAR-JT = (RIC / RIM) \times 100$					

Esclarecimentos da meta	Auditorias baseadas em Riscos
-------------------------	-------------------------------

Indicador	Índice de atendimento às deliberações e às recomendações decorrentes de auditoria - IADRDA					
Descrição	Mede o percentual de determinações e/ou recomendações do TRT decorrentes de auditorias que foram cumpridas e/ou implementadas.					
Responsável pelo Indicador	Secretaria de Controle Interno e Auditoria					
Responsável pela alimentação dos dados	Assistente da Secretaria de Controle Interno e Auditoria					
Meta	Alcançar 100% de desempenho na meta					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	-	100%	100%	100%	100%	100%
Linha de Base	Não há					
Periodicidade	Anual					
Polaridade	Melhor para cima					
Parâmetros	DC - Deliberações Cumpridas: número total de deliberações e/ou recomendações decorrentes de auditoria cujo cumprimento e/ou cuja implementação foram constatados no âmbito de uma ação de monitoramento conduzida pela unidade de auditoria. DM - Deliberações Monitoradas: número total de deliberações e/ou recomendações decorrentes de auditoria cujo cumprimento e/ou cuja implementação foram aferidos no âmbito de uma ação de monitoramento conduzida pela unidade de auditoria.					
Critério de Cumprimento	A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% no Tribunal					
Fórmula de Cálculo	$ICDA = (DC/DM) \times 100$					
Esclarecimentos da meta	No âmbito das ações de monitoramento, utilizam-se os Padrões de Monitoramento disciplinados pelo Tribunal de Contas da União mediante a Portaria-SEGECEX Nº 27, de 19/10/2009.					

Perspectiva

Processos Internos

Macrodesafio

Prevenção de litígio e adoção de soluções consensuais para os conflitos

Objetivo Estratégico

Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas

Descrição

Proporcionar o desenvolvimento da cultura da paz, estimulando a aplicação de meios consensuais de solução de conflito, como a mediação e a conciliação, com vistas a consolidar a Política de Tratamento Adequada de Conflito de Interesses, prevista na Resolução CNJ n.º 125/2010 e na Resolução CSJT n.º 174/2016.

Responsável pelo Objetivo

Secretário do Grupo Gestor Regional de Estatística e de Desempenho

Indicador	Índice de conciliação: Meta Nacional 3					
Descrição	Indica a representatividade dos processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos julgados					
Responsável pelo Indicador	Secretário Judiciário de 1º Grau					
Responsável pela alimentação dos dados	Assistente da Secretaria de Gestão Estratégica					
Meta	Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Linha de Base	Percentuais de cumprimento da meta de conciliação no CNJ. 2018: 77,14% 2019: 110,82% 2020: 81,55% 2021: 75,96%					
Periodicidade	Trimestral					
Polaridade	Melhor para cima					
Parâmetros	Percentual de cumprimento da meta 3 realizado					
Critério de Cumprimento	A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% no Tribunal					
Fórmula de Cálculo	Conforme a fórmula de cálculo do CNJ					
Esclarecimentos da meta	A meta proposta pelo CNJ para o índice de conciliação varia a cada ano, sendo, geralmente, proposto um desafio de aumentar o índice em relação a um período anterior. Como exemplo, para o ano de 2021, a meta é aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual, sendo que existe uma cláusula de barreira de 40%. Para o nosso tribunal, a média do biênio citado foi de 39,8% e, portanto, a meta seria a própria cláusula de barreira, que é de 40%.					

Perspectiva

Processos Internos

Macrodesafio

Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária

Objetivo Estratégico

Fortalecer a governança e a gestão estratégica

Descrição

Aprimorar as estruturas de governança e gestão estratégica, de modo a desenvolver processos de trabalho inovadores, com suporte de sistemas digitais integrados de gestão de pessoal, de aquisições, de finanças, bem como os relacionados às atividades de compliance e gestão de riscos organizacional, que permitam a tramitação de processos e documentos e a prática de atos de gestão com maior rastreabilidade, segurança, confiabilidade, integridade, atualidade, celeridade, transparência e eficiência.

Responsável pelo Objetivo

Secretário do Comitê de Gestão Participativa

Indicador	Índice de processos de trabalho críticos mapeados com identificação dos controles internos - IPMCI					
Descrição	Melhorar os processos de trabalho e incrementar os controles internos, reduzindo falhas e o tempo de execução das rotinas.					
Responsável pelo Indicador	Secretário de Gestão Estratégica					
Responsável pela alimentação dos dados	Assistente da Secretaria de Gestão Estratégica					
Meta	Alcançar 100% de desempenho na meta					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	-	100%	100%	100%	100%	100%
Linha de Base	Não há					
Periodicidade	Semestral					
Polaridade	Para cima					
Parâmetros	PCMC - Processos/subprocessos críticos mapeados com controle definido/explicitado e implementado TPC - Total de Processos/subprocessos críticos existentes					
Critério de Cumprimento	A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual a 100%					
Fórmula de Cálculo	$IPMCI = (PCMC / TPC) \times 100$					
Esclarecimentos da meta	Processos considerados críticos: <ul style="list-style-type: none"> - Processo de Julgamento no Tribunal - Processo de desenvolvimento e sustentação de sistemas - Processo Segurança da informação/Proteção de Dados - Processo de Gestão Orçamentária e Financeira - Processo de Pagamento de Pessoal - Processo de Gestão da Estratégia 					

Indicador	Índice de classificação documental no processo judicial eletrônico - ICDPJE
Descrição	Reduzir a quantidade de documentos eletrônicos do PJe pendentes de classificação conforme o Código de Classificação e Tabela de Temporalidade.

Responsável pelo Indicador	Núcleo de Gestão Documental					
Responsável pela alimentação dos dados	Chefe do Núcleo de Gestão Documental					
Meta	Alcançar 100% de desempenho na meta					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	-	100%	100%	100%	100%	100%
Linha de Base	Não há					
Periodicidade	Trimestral					
Polaridade	Para cima					
Parâmetros	Número de processos recebidos (novos, a partir da implantação do módulo) Número de processos ativos pendentes de classificação Número de processos arquivados Número de processos classificados de acordo com o Código de Classificação e Tabela de Temporalidade					
Critério de Cumprimento	A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual a 100%					
Fórmula de Cálculo	$(\text{somatório}) \text{ Processos classificados de acordo Código de Classificação e Tabela de Temporalidade} / (\text{somatório}) \text{ Processos}$					
Esclarecimentos da meta	Processo classificado significa que todos documentos constantes estão classificados (tipos possíveis de serem classificados). Depende da implantação do Módulo de Gestão Documental.					

Perspectiva

Processos Internos

Macrodesafio

Consolidação dos sistemas de precedentes obrigatórios

Objetivo Estratégico

Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas

Descrição

Garantir estrutura, sistemas de informação, processos de trabalho padronizado, bem como pessoal qualificado para o tratamento e solução das demandas judiciais seriadas, visando alcançar maior segurança jurídica, economia processual e racionalidade administrativa na gestão judiciária.

Responsável pelo Objetivo

Secretário da Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes

Indicador	Tempo médio entre o trânsito em julgado do precedente e o trânsito em julgado do processo em que a tese deveria ser aplicada - TMTJ					
Descrição	Tempo médio entre a publicação do acórdão de mérito do precedente e a decisão do processo em que a tese deveria ser aplicada. Indica o tempo decorrido entre a publicação do acórdão de mérito de um precedente e o julgamento dos respectivos processos suspensos, em relação ao total de processos que estavam sobrestados e foram julgados após julgamento do precedente.					
Responsável pelo Indicador	Secretaria de Gestão Estratégica					
Responsável pela alimentação dos dados	Chefe da Seção de Estatística					
Meta	Alcançar 100% de desempenho na meta					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	-	100%	100%	100%	100%	100%
Linha de Base	Não há					
Periodicidade	Anual					
Polaridade	Para cima					
Parâmetros	DtJulgSobr – Data da publicação da decisão do processo sobrestado; DtAcordaoPrec – Data da publicação do acórdão de mérito do precedente; e SentSobr – Total de processos julgados que estavam sobrestados por determinado precedente já julgado.					
Critério de Cumprimento	A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual a 100%					
Fórmula de Cálculo	$\text{Somatorio}(1,n) [(DtJulgSobr_n - DtAcordaoPrec_n)] / \text{SentSobr}$ $n = \text{SentSobr}$					
Esclarecimentos da meta	Devem ser considerados os precedentes do STF e do TST					

Indicador	Tempo médio entre a afetação e a sentença de mérito - TMASM
Descrição	Tempo médio entre afetação/admissão e a publicação do acórdão

	de mérito nos Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas. Indica o tempo decorrido entre a publicação da afetação/admissão e publicação do acórdão de mérito nos Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDRs), em relação ao total de IRDRs com acórdãos publicados no ano					
Responsável pelo Indicador	Secretaria de Gestão Estratégica					
Responsável pela alimentação dos dados	Chefe da Seção de Estatística					
Meta	Alcançar 100% de desempenho na meta					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	-	100%	100%	100%	100%	100%
Linha de Base	Não há					
Periodicidade	Anual					
Polaridade	Para cima					
Parâmetros	DtAcordaoIRDR – Data de publicação do acórdão no Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR); DtAdmisIRDR – Data da publicação da afetação/admissão do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR); SentIRDR – Total de Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) com acórdãos publicados no ano.					
Critério de Cumprimento	A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual a 100%					
Fórmula de Cálculo	Somatorio(1,n) [(DtAdmisIRDRn - DtAcordaoIRDRn)]/ SentIRDR n = SentIRDR					
Esclarecimentos da meta						

Perspectiva

Aprendizado e conhecimento

Macrodesafio

Aperfeiçoamento da gestão de pessoas

Objetivo Estratégico

Aderir integralmente ao modelo nacional de gestão de pessoas

Descrição

Desenvolver, regulamentar e aplicar estratégias eficientes de alocação de força de trabalho, bem como propiciar um ambiente de trabalho saudável, levando-se em consideração os aspectos físicos e psicossociais que envolvam a organização do trabalho, a gestão por competências, tendo como referencial a corresponsabilidade das lideranças e a autorresponsabilidade dos servidores e magistrados, os normativos dos órgãos de controle, as peculiaridades da jurisdição trabalhista, as competências exigíveis para o trabalho digital, como também as modalidades de trabalho presencial e à distância, além da inovação dos métodos e processos de trabalho.

Responsável pelo Objetivo: Secretário do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas

Indicador	Índice de aderência à norma que padroniza a estrutura da JT de 1º e 2º Graus - IANE					
Descrição	Demonstrar o quanto os órgãos da Justiça do Trabalho adequam a sua força de trabalho, cargos/funções comissionados e orçamento (total de despesa com pagamento de cargos em comissão e função de confiança) ao volume de demanda e à produtividade considerando o modelo de alocação de pessoal e a estrutura mínima da Justiça do Trabalho					
Responsável pelo Indicador	Secretário de Gestão de Pessoas					
Responsável pela alimentação dos dados	Assistente da Secretaria de Gestão de Pessoas					
Meta	Alcançar 100% de desempenho na meta					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	-	100%	100%	100%	100%	100%
Linha de Base	Não há					
Periodicidade	Semestral					
Polaridade	Para cima					
Parâmetros	<p>R1 = Mínimo de 80% da força de trabalho pertencer a carreiras judiciárias federais (Resolução CSJT nº 296/2021, art. 5º).</p> <p>R2 = No máximo 80% do quadro efetivo podem ocupar cargo em comissão e função comissionada (Resolução CSJT nº 296/2021, art. 6º).</p> <p>R3 = Unidades de apoio indireto às atividades judicantes (exceto escolas judiciais e unidades de TIC) com no máximo 30% do total da força de trabalho do órgão (Resolução CSJT nº 296/2021, art. 12).</p> <p>R4 = Unidades de apoio indireto às atividades judicantes (exceto escolas judiciais e unidades de TIC) com no mínimo 15% do total da força de trabalho do órgão, nos tribunais de grande e médio porte (Resolução CSJT nº 296/2021, art. 12, inciso I).</p> <p>R5 = Unidades de apoio indireto às atividades judicantes (exceto escolas judiciais e unidades de TIC) com no mínimo 20% do total da força de trabalho do órgão, nos tribunais de pequeno porte (Resolução CSJT nº 296/2021, art. 12, inciso II).</p> <p>R6 = Quantidade total de servidores no apoio direto à atividade judicante proporcional à quantidade média de casos novos distribuídos a cada grau de jurisdição no último triênio (Resolução CSJT nº 296/2021, art. 7º).</p>					

	<p>R7 = Alocação de cargos em comissão e funções comissionadas no apoio direto à atividade judicante proporcional à quantidade média de casos novos distribuídos a cada grau de jurisdição no último triênio (Resolução CSJT nº 296/2021, art. 19).</p> <p>R8 = Cumprimento da estrutura mínima de cargos e funções comissionadas nas Varas do Trabalho (Anexo V da Resolução CSJT nº 296/2021).</p> <p>R9 = Cumprimento da estrutura mínima de cargos e funções comissionadas nos Gabinetes de Desembargador (Anexo VI da Resolução CSJT nº 296/2021).</p> <p>R9 = Cumprimento da estrutura de lotação mínima e máxima de pessoal nas Escolas Judiciais (Resolução CSJT nº 296/2021, art. 14 e Anexo IV).</p> <p>R10 = Publicação atualizada da Tabela de lotação de pessoal (TLP) no site (portal) do órgão (Resolução CSJT nº 296/2021, art. 39).</p>
Critério de Cumprimento	A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual a 100%.
Fórmula de Cálculo	<p>Requisito cumprido = 1</p> <p>Requisito não cumprido = 0</p> <p>IANE = (somatório de requisitos (R) cumpridos / total de requisitos) * 100</p>
Esclarecimentos da meta	Fonte de dados: e-Gestão, SIGEP

Indicador	Índice de promoção da saúde de magistrados e servidores: Meta Específica da Justiça do Trabalho					
Descrição	Realizar exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e 15% dos servidores e promover pelo menos 3 ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmo do ano anterior.					
Responsável pelo Indicador	Coordenador(a) de Assistência à Saúde					
Responsável pela alimentação dos dados	Assistente da Coordenadoria de Assistência à Saúde					
Meta	Obter desempenho de 100% na meta específica até o fim do ano (realizar exames periódicos em 15% dos magistrados e 15% dos servidores, e realizar mais 3 ações).					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
		100%	100%	100%	100%	100%

Linha de Base	A parte dos exames periódicos foi suspensa, em 2021, devido à pandemia
Periodicidade	Trimestral
Polaridade	Melhor para cima
Parâmetros	P1: Pontuação obtida a partir do percentual de cumprimento da meta para a realização da ação P2: Pontuação obtida a partir do percentual de servidores em que foi realizado o exame periódico P3: Pontuação obtida a partir do percentual de magistrados em que foi realizado o exame periódico
Critério para pontuação: 1 se o percentual de cumprimento for maior ou igual a 100% e 0, caso contrário.	
Critério de Cumprimento	A meta estará cumprida se, ao final do ano, o tribunal houver promovido em 2022 pelo menos três ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmo do ano anterior, bem como ter cumprido os índices de realização de exames periódicos.
Fórmula de Cálculo	$(P1+P2+P3)/3$
Esclarecimentos da meta	

Perspectiva

Aprendizado e conhecimento

Macrodesafio

Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira

Objetivo Estratégico

Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira

Descrição: Assegurar a eficiência da gestão de custos vinculada à estratégia, por meio do funcionamento aperfeiçoado e universal de mecanismos de administração orçamentária e financeira, com dados íntegros sobre o planejamento e a qualidade da execução do orçamento.

Responsável pelo Objetivo

Secretário do Comitê Orçamentário de 1º e 2º Grau

Indicador	Índice de execução das dotações para despesas discricionárias (IEDD)					
Descrição	Acompanhar bimestralmente a execução das despesas discricionárias, propiciando a redução do desperdício de recursos e a conseqüente melhoria na qualidade dos gastos pelas unidades que compõem a Justiça do Trabalho dentro do exercício financeiro.					
Responsável pelo Indicador	Secretário de Orçamento e Finanças					
Responsável pela alimentação dos dados	Assistente da Secretaria de Orçamento e Finanças					
Meta	Atingir 100% de desempenho, conforme metas propostas para o IEDD.					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Linha de Base	Foram levantados os valores trimestrais do IEDD em 2019, 2020 e 2021, respectivamente: 1º trim: 19,45% / 18,09% / 20,00% 2º trim: 44,76% / 39,38% / 52,10% 3º trim: 64,53% / 59,46% / 65,00% 4º trim: 96,41% / 96,89% / 84,30% Assim, a meta proposta para os trimestres são: 20%, 40%, 70% e 95%.					

Periodicidade	trimestral
Polaridade	Melhor para cima
Parâmetros	DDE - Despesas Discricionárias Empenhadas DIDD - Dotação Inicial Para Despesas Discricionárias
Critério de Cumprimento	A meta estará cumprida quando alcançar 100% ou mais de desempenho.
Fórmula de Cálculo	$IEDDD = (DDE / DIDD) \times 100$
Esclarecimentos da meta	<p>Despesas Discricionárias Empenhadas = Valor das despesas discricionárias empenhadas no exercício: despesas orçamentárias discricionárias (não obrigatórias) empenhadas pela unidade orçamentária beneficiária, excetuadas aquelas relativas a restos a pagar.</p> <p>Dotação Inicial Para Despesas Discricionárias = Valor da Dotação Orçamentária Inicial das Despesas Discricionárias autorizada pela Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício</p> <p>Observações:</p> <p>1) Devem ser desconsideradas do cálculo das variáveis as despesas obrigatórias, financeiras;</p> <p>2) Devem ser incluídos no cálculo deste indicador os recursos provenientes de todas as fontes, inclusive aquelas advindas de convênios (Fonte 81);</p> <p>3) Foram consideradas as despesas primárias discricionárias e as despesas discricionárias decorrentes de emenda individual e de bancada. Dotação Inicial Para Despesas Discricionárias = Dotação Inicial, excetuadas as obrigatórias e as financeiras. (522110201 + 522190101 + 522190109);</p> <p>Despesas Discricionárias Empenhadas = Despesas empenhadas, excetuadas as obrigatórias e as financeiras. (622920101 + 622920102 + 622920103 + 622920104).</p> <p>Observações:</p> <p>1) A participação percentual pretendida é a razão entre as DESPESAS DISCRICIONÁRIAS EMPENHADAS e a DOTAÇÃO INICIAL PARA DESPESAS DISCRICIONÁRIAS em cada bimestre de apuração da meta.</p>

Perspectiva

Aprendizado e conhecimento

Macrodesafio

Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de proteção de dados

Objetivo Estratégico

Aprimorar a gestão, governança de TIC e a proteção de dados

Descrição

Garantir o aprimoramento, a integridade e a disponibilidade dos sistemas de informação e dos bancos de dados mantidos pela Justiça do Trabalho, por meio de mecanismos de controle consistentes, bem como a modernização de ativos e tecnologias que visem à implementação de grandes bases de dados e aplicação de inteligência artificial para a melhoria dos processos de trabalho e da qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Responsável pelo Objetivo: Secretário do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC)

Indicador	Índice de Atendimento das Metas do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (IAM-PDTIC)					
Descrição	Acompanhar o alcance das metas estabelecidas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (Plano Tático), fortalecendo a estrutura de desdobramento e execução da estratégia, bem como permitir o acompanhamento e monitoramento das ações de desenvolvimento da estrutura física de TI e ferramentas informatizadas.					
Responsável pelo Indicador	Secretário de TIC					
Responsável pela alimentação dos dados	Seção de Governança de TIC					
Meta	Alcançar 100% de desempenho na meta					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Linha de Base	Não há					
Periodicidade	Trimestral					
Polaridade	Melhor para cima					
Parâmetros	TMCTI - Somatório das metas que alcançaram o grau de cumprimento estabelecido para o período					
	TMPTI - Somatório das metas previstas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações					
Critério de Cumprimento	A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual a 100%.					
Fórmula de Cálculo	IAM-PDTIC = ((TMCTI/TMPTI) * 100)					
Esclarecimentos da meta						

Indicador	Promover a Transformação Digital – Justiça 4.0: Meta Nacional 10						
Descrição	Implementar, durante o ano de 2022, as ações* do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal. *Juízo 100% Digital; Balcão Virtual; e Codex.						
Responsável pelo Indicador	Secretário Judiciário de 1º Grau/ Secretário Judiciário de 2º Grau						
Responsável pela alimentação dos dados	Assistente da Secretaria de Gestão Estratégica						
Meta	Alcançar 100% de desempenho na meta 10						
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
Linha de Base	Não há						
Periodicidade	Trimestral						
Polaridade	Melhor para cima						
Parâmetros	Percentual de cumprimento na meta 10						
Critério de Cumprimento	A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual a 100%.						
Fórmula de Cálculo	De acordo com glossário de metas nacionais						
Esclarecimentos da meta							

Indicador	Índice de satisfação com os sistemas de TIC - ISTIC
Descrição	Medir o grau de satisfação do atendimento às necessidades dos usuários finais, ou seja, a qualidade percebida por esses usuários quanto à satisfação de suas demandas de sistemas de informação jurídicas e administrativas
Responsável pelo Indicador	Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação
Responsável pela alimentação dos dados	Seção de Governança de TIC

Meta	Alcançar 100% de desempenho na meta					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	-	100%	100%	100%	100%	100%
Linha de Base	Não há					
Periodicidade	Semestral					
Polaridade	Para cima					
Parâmetros	S1 - Média da Avaliação de Satisfação com o Sistema 1 S2 - Média da Avaliação de Satisfação com o Sistema 2 Sn - Média da Avaliação de Satisfação com o Sistema n					
Critério de Cumprimento	A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual a 100%.					
Fórmula de Cálculo	$ISSNA = ((S1 + S2 + \dots + Sn)/n) * 10$					
Esclarecimentos da meta	As avaliações serão realizadas por meio de questionários específicos de cada sistema. A nota a ser considerada será a média das respostas, com notas de 1 a 10, a ser disponibilizada semestralmente por duas semanas consecutivas para todos usuários na página inicial de cada um dos sistemas definidos.					